



---

LEI Nº 5802, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Altera o Anexo II Lei nº 4.434 de 27 de fevereiro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, extinguindo cargos na forma que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o Anexo II Lei nº 4.434 de 27 de fevereiro de 2015, reduzindo de vinte cargos, para um, categoria funcional nível IV Coordenador de manutenção.

**Art. 2º** - Fica alterado o Anexo II Lei nº 4.434 de 27 de fevereiro de 2015, reduzindo de dez cargos, para um, categoria funcional nível IV Coordenador de apoio parlamentar.



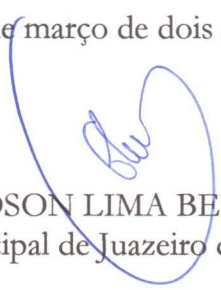
**ANEXO II**

| <b>CATEGORIA FUNCIONAL</b> | <b>CARGO</b>                     | <b>QUANTIDADE</b> |
|----------------------------|----------------------------------|-------------------|
| <b>CARGO NÍVEL IV</b>      | Coordenador de manutenção.       | <b>1</b>          |
| <b>CARGO NÍVEL IV</b>      | Coordenador de apoio parlamentar | <b>1</b>          |

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 (dose) dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (2025).

  
GLÊDSON LIMA BEZERRA  
Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Ceará.

**AUTORIA: MESA DIRETORA**

**LEI Nº**

**DE 12 DE MARÇO DE 2025**

Altera o Anexo II Lei nº 4.434 de 27 de fevereiro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, extinguindo cargos na forma que indica e adota outras providências.

O **Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte**, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**FAÇO SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o Anexo II Lei nº 4.434 de 27 de fevereiro de 2015, reduzindo de vinte cargos, para um, categoria funcional nível IV Coordenador de manutenção.

**Art. 2º** - Fica alterado o Anexo II Lei nº 4.434 de 27 de fevereiro de 2015, reduzindo de dez cargos, para um, categoria funcional nível IV Coordenador de apoio parlamentar.

**ANEXO II**

| <b>CATEGORIA FUNCIONAL</b> | <b>CARGO</b>                     | <b>QUANTIDADE</b> |
|----------------------------|----------------------------------|-------------------|
| <b>CARGO NÍVEL IV</b>      | Coordenador de manutenção.       | <b>1</b>          |
| <b>CARGO NÍVEL IV</b>      | Coordenador de apoio parlamentar | <b>1</b>          |

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

FELIPE MIKAEL VASQUES Assinado de forma digital por  
MONTEIRO:0479017735 FELIPE MIKAEL VASQUES  
1 MONTEIRO:04790177351  
Dados: 2025.03.12 14:30:54 -03'00'

**Felipe Mikael Vasques Monteiro**  
**Presidente da CMJN/CE**

**AUTORIA: MESA DIRETORA**



**CÂMARA**  
JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ Nº 05.466.164/0001-22

RUA MANOEL PIRES, Nº 471, JOSÉ GERALDO DA CRUZ

TELEFONE (88) 2141-9423

JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

**OF. GAB/PRESIDENTE CMJN Nº 039**

Juazeiro do Norte-Ce., 12 de Março de 2025

Excelentíssimo Senhor  
**GLÊDSON LIMA BEZERRA**  
Prefeito Municipal  
Nesta

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora dessa Poder, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 11 de março do ano em curso, a fim de que receba a aquiescência e seja sancionado na forma prevista no artigo 55 da Lei Orgânica do Município.

**LEI Nº**

**DE 12 DE MARÇO DE 2025**

Altera o Anexo II Lei nº 4.434 de 27 de fevereiro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, extinguindo cargos na forma que indica e adota outras providências.

Respeitosamente,

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos doze (12) dias do mês de março do ano de dois e vinte e cinco (2025).

FELIPE MIKAEL VASQUES  
MONTEIRO:04790177351

Assinado de forma digital por  
FELIPE MIKAEL VASQUES  
MONTEIRO:04790177351  
Dados: 2025.03.12 14:31:34 -03'00'

**FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO**  
**PRESIDENTE CMJN/CE**